



R. Marquês Sá da Bandeira, 74, 2º
1069-076 Lisboa, Portugal
Tel. +351 217-611-510
Fax. +351 217-611-511
E-mail. celpa@celpa.pt
<http://www.celpa.pt>

MEMO CELPA

Associação da Indústria Papeleira

Para: Grupo Trabalho "Biomassa" da Comissão de Agricultura e Mar (CAM)
De: CELPA
Estatuto: Documento Público
Data: 6 de Novembro de 2012
Assunto: Biomassa florestal – Ponto de situação

Em primeiro lugar, a CELPA congratula a Comissão de Agricultura e Mar (CAM) pela iniciativa e agradece o convite e a oportunidade de participar neste processo.

O crescente interesse pela biomassa florestal como fonte de energia ajudou à revitalização desta fileira nos últimos anos. Contudo, é fundamental não esquecer que o ponto principal desta temática passa por resolver o problema a montante, isto é, o aumento da disponibilidade de madeira. Isso implica uma clara aposta na florestação/rearborização, assumindo que a floresta não pode ser dissociada da biomassa e criando condições legais para o desenvolvimento da floresta sem discriminação negativa de espécies.

Existe potencial em Portugal para aumentar a área florestal, no entanto deve haver uma clara definição das áreas de produção e das áreas de protecção. A legislação portuguesa é clara na protecção aos carvalhos (sobreiros e azinheiras), é clara na delimitação das áreas com estatuto de protecção ambiental, mas é complexa e difícil de destrinçar nas áreas com aptidão prioritária para a função produtiva da floresta.

O "conflito" entre espécies florestais, ou entre áreas protegidas e áreas de produção é um mito e uma máscara que apenas tem servido de arma de arremesso político sem qualquer benefício social, nem qualquer contribuição para a melhoria da protecção ambiental do nosso território. O desordenamento territorial resulta no essencial desta confusão de conceitos com a consequente profusão de leis de ordenamento contraditórias. É urgente aplicar um regime de florestação simplificado e coerente.

Para aumentar a produção de biomassa na Europa, e atingir as metas definidas pela Directiva 20-20-20, é reconhecido o papel primordial das culturas em rotação curta e

também o aproveitamento de material lenhoso de menores dimensões. Mas em Portugal nem uma nem outra situação são promovidas e apoiadas e, pelo contrário, são alvo de restrições acrescidas.

A elevada carga burocrática associada à avaliação das intenções de florestação deverá ser revista, acompanhada de um compromisso de boas práticas (Manual de Boas Práticas) e de uma fiscalização posterior adequada. As culturas exploradas em curtas rotações são alvo de restrições adicionais anacrónicas, e para a qual o Estado não tem capacidade de resposta. O processo de florestação deverá ser avaliado com simplicidade e da mesma forma independentemente da espécie. Imagine-se se na agricultura, o Estado estivesse a avaliar previamente e permanentemente todas as intenções de cultura dos agricultores, quando semeiam trigo, plantam batatas ou cenouras.

Outro anacronismo que permanece é a impossibilidade de plantar árvores para produção de biomassa e madeira em áreas de regadio, quando temos vários hectares deste tipo de terrenos abandonados que poderiam ser revitalizados, gerando valor acrescentado, contribuindo para a produção de produtos transaccionáveis (que contribuem para o equilíbrio da balança comercial) e para a criação de emprego. São as próprias organizações de gestão do regadio que questionam esta limitação, pois daria um contributo para a manutenção do regadio e do custo da água a um nível adequado, melhorando as condições de produção agrícola, mas até agora não houve vontade política de alteração dos regulamentos.

A aposta na certificação da gestão florestal (forte aposta em praticamente todos os sectores da fileira florestal, em particular da indústria papeleira) demonstra a crescente preocupação destes sectores numa exploração sustentável e ambientalmente responsável devendo ser defendida a utilização da madeira para fins mais nobres e devidamente separada a biomassa residual dos diferentes aproveitamentos da madeira. Na perspectiva da CELPA a produção de biomassa para energia é indissociável da produção de madeira (pasta/papel, serração, aglomerados, materiais para construção civil e mobiliário). Nas condições portuguesas, existem óbvias vantagens de retirar das árvores vários produtos, em simultâneo ou em momentos distintos, criando maior valor para os proprietários e para a indústria.

Paralelamente, a política de combate a fogos florestais tem de ser repensada, pois todos os anos, a floresta portuguesa é vítima desta calamidade e muitos fundos são gastos no combate a incêndios. O combate poderá residir na prevenção e no aumento da área sob uma gestão florestal activa e profissional! Exemplo dessa gestão activa, poderá ser o aproveitamento de material lenhoso de menores dimensões para biomassa, diminuindo a carga e a continuidade de combustível nas matas. Parte dos

fundos públicos actualmente gastos no combate a incêndios poderão ser aplicados em acções de silvicultura de prevenção aos fogos florestais, apostando numa gestão eficaz das matas. O Fundo Florestal Permanente deverá ser claramente reorientado para estas actividades e para o apoio directo ao aumento de produção e produtividade na floresta.

O suporte político à produção de biomassa não passa só pela criação de mais fundos ou apoios financeiros, passa prioritariamente pela redefinição de um quadro legislativo simplificado que incentive os proprietários a realizar novas florestações e a manter adequadamente a floresta existente. Num quadro bem definido, o Estado deverá exercer uma maior actividade fiscalizadora e uma menor actividade burocrática de avaliação e de intervenção a escalas de detalhe nos projectos florestais. Ao Estado competirá também desenvolver os apoios à investigação florestal e à disseminação do conhecimento para desenvolvimento das novas fileiras da bioenergia e das indústrias florestais com maior peso na nossa economia (Pasta/Papel, Madeiras e Cortiça).

Sem actividade florestal responsável e dinâmica não poderá haver uma fileira sustentável para utilização de biomassa para produção de energia.

Quando nos referimos a biomassa, é de extrema importância distinguir biomassa que provém de madeira e a residual proveniente de sobrantes da exploração florestal ou de subprodutos da indústria transformadora e que não poderá ser utilizada em produtos transaccionáveis de maior valor acrescentado.

A biomassa para energia, embora inserida no grande grupo das "energias renováveis" não tem qualquer semelhança com as outras "grandes" fontes de energia renovável: sol, vento e marés. De facto todas estas três fontes são grátis e "infinitas" ao passo que a biomassa (nomeadamente a florestal) tem custos associados à sua produção e só existe se alguém a plantar. Acresce que ela só terá carácter "neutral em carbono" se não se usar/queimar anualmente mais do que o carbono retido em igual período.

A utilização da biomassa residual, mesmo que esta seja gratuita na floresta, implica custos associados às actividades necessárias para o seu corte, chegada, trituração, transporte e armazenamento. Estes custos poderão, em alguns casos, ser demasiado onerosos a menos que enquadrados numa gestão integrada e sustentável da floresta (exploração de floresta plantada para fins comerciais). A floresta de lazer nunca será fonte suficiente para necessidades energéticas crescentes.

Em Portugal a produção florestal está associada a um risco elevadíssimo (de fogo, nomeadamente) que resulta da falta de escala das unidades de gestão – para não falar na ausência de gestão de grande parte das áreas florestais – sendo por isso absolutamente prioritário (quando se debate a florestação para qualquer fim) criar condições eficazes para na redução significativa daquele risco.

Eventuais apoios à utilização de biomassa (directos ou indirectos) para a produção de energia (seja para produção de electricidade ou produção de biocombustíveis) em que seja utilizada madeira (e não biomassa residual) irá criar irreparáveis desequilíbrios do mercado dessa matéria-prima para outras utilizações em bens transaccionáveis de maior valor acrescentado, muito maior criação de emprego e fundamental para as exportações portuguesas.

Mesmo os apoios para a utilização de biomassa residual ou utilização de plantações dedicadas para a produção de energia deverão ser canalizados preferencialmente para a exploração dessa mesma biomassa residual e não no preço final da energia eléctrica com períodos garantidos de longo prazo. O sistema eléctrico não poderá suporta mais sobrecustos do que já estão comprometidos a curto, médio e mesmo longo prazo.

Sobre a CELPA

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira representa os maiores produtores de pasta para papel, papel e cartão a operar em Portugal. A actividade das associadas da CELPA envolve e mantém milhares de empregos directos (mais de 3.100) e dezenas de milhar de postos de trabalho indirectos, não é susceptível de deslocalização e contribui para a sustentabilidade da floresta portuguesa cuja propriedade se reparte por mais de 400 mil proprietários florestais.

Em suma, as empresas associadas da CELPA:

- Representam 100% da produção nacional de pasta para papel e cerca de 90% da produção nacional de papel e cartão;
- Transformam cerca de 7,1 milhões de m³ de madeira de eucalipto e pinheiro bravo por ano;
- A gestão florestal de mais de 200 mil hectares e a cadeia de custódia das empresas associadas da CELPA encontra-se certificada tanto pelo PEFC como pelo FSC (a indústria papeleira aceita e apoia de forma igual os dois sistemas). Esta área corresponde a cerca de 70% da área total certificada pelo FSC e a 94% da área total certificada pelo PEFC em Portugal;
- Representam 2% do VAB nacional e 4% do PIB nacional;
- Representam mais de 5% do total das exportações de mercadorias, contribuindo positivamente para o saldo da balança comercial;

- Têm uma forte dimensão comercial e internacional, uma vez que competem com economias europeias, americanas e asiáticas ao longo da sua cadeia de valor;
- Mantêm actividades, quer na floresta quer na indústria, deslocalizadas em relação aos grandes centros urbanos;
- Criam e mantêm empregos, com especial importância em zonas economicamente deprimidas;
- Baseiam a sua actividade na transformação de um recurso renovável, o que origina produtos recicláveis e remanufacturáveis;
- Apesar de grandes consumidoras de energia, consomem fundamentalmente biomassa, evitando assim pesadas emissões de CO2 fóssil. Em 2011, 68% dos combustíveis consumidos pelas associadas da CELPA foram biocombustíveis (biomassa e licor negro – subproduto da produção de pasta).

Com os melhores cumprimentos,



Armando Goes

(Director-Geral)